



### **3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2021**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS E A EMPRESA A. AMARO F. DA SILVA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, CPF Nº 583.171.042-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - EPP**, com endereço na Rua Inglaterra, nº 243, CEP: 60.714-150, Bairro: Itaperi, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, representada pelo Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, nº CPF 014.██████████, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2021, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

#### **1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 016/2021 para a Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Icapuí, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

#### **2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1 - O Termo Contratual nº 016/2021, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando a vigorar de 03/07/2023 a 31/03/2024.

#### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	R\$ 850,00	R\$ 7.650,00
02	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores.	Mês	09	R\$ 1.450,00	R\$ 13.050,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 20.700,00</b>

ARMANDO  
AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:014475  
67307  
Assinado de forma  
digital por  
ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Data: 2023.06.30  
11:13:25 -03:00



#### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.40.00.

#### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;  
6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí – CE., 30 de junho de 2023.

ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Dados: 2023.06.30 11:13:37-03'00'

Francisco Hélio Fernandes Rebouças  
Presidente do Poder Legislativo  
**CONTRATANTE**

A. Amaro F. da Silva - EPP  
CNPJ nº 14.769.245/0001-92  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

Nome: Antônio Mikail Araújo Bezerra Nome: Rantur Bruno Silva da Cunha  
CPF nº: 074. [REDACTED] -96 CPF nº: 050 [REDACTED] -80